



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
APARECIDA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME ARTIGO 74 INCISO V DA LEI 14.133/2021**

Aparecida, 14 de março de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: José Roberto de Souza

E-mail: secretaria.educacao@aparecida.sp.gov.br.

Telefone: 12 - 3104-4000 – Ramal 4049

Demanda: Locação de imóvel para funcionamento da EMEI Creche Vera Lúcia Bourabebi - Núcleo II

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A contratação em questão se dá pelo interesse do Município em manter um imóvel próximo ao prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Aparecida da EMEI Creche Vera Lúcia Bourabebi que atende aos alunos dos berçários, maternais e etapas I e II, totalizando 350 alunos atendidos no bairro do Itaguaçu.

Considerando que o bairro do Itaguaçu é um dos maiores bairros do município de Aparecida e bem populoso e está localizado a 10 km do centro da cidade, com demanda para o atendimento de alunos na modalidade Educação Infantil, sendo necessário a locação de um imóvel estruturado e com ambiente para salas de aulas para o funcionamento das Etapas I e II, EMEI Creche Vera Lúcia Bourabebi – Núcleo II, que atualmente possui aproximadamente 80 alunos, fazendo-se necessário a presente locação de imóvel para a demanda atual.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 74 , inciso V, *cito*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
APARECIDA



Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de Imóvel para funcionamento da EMEI Creche Vera Lúcia Bourabebi – Nucleo II, no bairro do Itaguaçu	Mês	12

Data prevista para a contratação: Abril de 2025.

Disponibilidade orçamentária:

☐ 01.19.03.3.3.90.39.00.12.365.0803.2114.01 (Ficha 268)

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Valdemir Rodrigues de Godoi

Resultados à serem Alcançados: Atendimento da demanda de vaga dos alunos com faixa etária de 04 a 05 anos da Educação Infantil no bairro do Itaguaçu.

Marylin G Mantovani

Diretor Geral

Secretaria Municipal de Educação

José Roberto de Souza

Secretário Municipal de Educação